



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1606 de 24 de Fevereiro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.416, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia membro do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membro do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do art. 11 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, os seguintes membros:

I - Representantes da estrutura do Conselho Municipal de Previdência do FUNPREV:

Suplente: Emilia da Silva Godoi, *em substituição a* Raquel de Souza Oliveira Gonçalves.

II - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Adão do Carmo da Rocha, *em substituição a* Marilene Romão Gonçalves

Diana Paula Gonçalves Damasceno, *em substituição a* Kelem Cristina Ramos de Freitas

Art. 2º - Os novos membros do Conselho Fiscal serão empossados pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.417, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves , no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 84, inciso X, c/c art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 373/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada à servidora **Tatiana Carneiro Figueiredo**, ocupante do cargo efetivo de **Cirurgião Dentista, matrícula nº 13.565**, com início em **26/01/2021** e término em **25/02/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Leiloeiro Oficial para leilão de animais no município de Mariana”.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a necessidade de realização de Leilão de animais apreendidos em vias públicas e não retirados dos depósitos municipais na forma e prazo previstos em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Willian Henrique de Magalhães Santos, médico veterinário, matrícula nº 31517**, para exercer a função de Leiloeiro Oficial no Leilão de Animais apreendidos em vias públicas do município de Mariana.

Art. 2º - O leiloeiro oficial, no exercício do seu mister será assessorado pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelo serviço de Vigilância Sanitária do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 012, de 01/07/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 156 e art. 177, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ CARLOS MAGNO COELHO**, Encarregado de Vigilância, 14.328, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para atuar como DEFENSOR DATIVO, do servidor indiciado **D.S.S.**, matrícula 20.248, no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, instaurado pela Portaria nº 15, de 16 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na edição nº 1.276, de 18 de março de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 23 de Fevereiro de 2021

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG - REPUBLICAÇÃO Pregão Presencial N°013/2021. Objeto: Registro de Preço para aquisição de KITS para auxílio natalidade destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município. **Abertura: 11/03/2021 às 08:45min. EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055**. Mariana 23 de Fevereiro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial N°042/2019. **ANULAÇÃO** nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de mata-burros interiores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055**. Mariana 23 de Fevereiro de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 754/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MOSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse de recurso financeiro para desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho.**VALOR:** R\$ 446.794,83 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 22/02/2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário;**);

Nas datas 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47505	NATÁLIA APARECIDA DE SOUSA MAIA	25/08/1997

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro constante do Anexo I.

ANEXO I

Cargo	Vaga	Horário	Data
PEB Ensino Fundamental - anos finais Matemática	01	08h15min	01/03/2021

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e

manutenção de espaços públicos na sede do Município e Distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/02/2022 **VALOR:** R\$ 1.751.274,21 **DATA:** 15/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488 339039 1100 ficha 505; 1401.15.452.0003.2.488 339039 1108 ficha 506. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 CONTRATADO (A): LM ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação profissional para os agentes da autoridade de trânsito composto pela Guarda Civil Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/02/2022 **VALOR:** R\$ 59.900,00 **DATA:** 15/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 333/2020 CONTRATADO (A): WR CALÇADOS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares (jaqueta, calça, bermuda, short saia, camiseta manga curta e longa, meia e calçado tipo tênis) que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2021 **VALOR:** R\$ 510.360,00 **DATA:** 03/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645-339039 1200 ficha 712; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1200 ficha 713; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1200 ficha 714. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2019 CONTRATADO (A): FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 28/12/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2020 CONTRATADO (A): CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por 06 meses. **DATA:** 15/12/2020. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 403/2019 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020. **DATA:** 12/05/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2016 LOCADOR (A): MAURILIO CAMELO DE SOUZA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 04/08/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087 339036 1101 Ficha 328. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017 CONTRATADO (A): HETIKOS ASSESSORIA LTDA - ME. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 12/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 ficha 338 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 215/2018 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 30/11/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2017 CONTRATADO (A): VIVVER SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/05/2021 **VALOR:** R\$ 7.500,00/mês **DATA:** 15/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.00182.087-339039 1101 ficha 329 **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº001/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Médico Veterinário:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2796079	DAVI CUSTODIO DE SOUZA	01/03/1995

- **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**
- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e**

preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;)

- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**
- Ficha de cadastramento no IPREV (**disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação) ;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Os candidatos deverão comparecer nas datas 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 DA LEI Nº 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4513/2020

HOMOLOGAÇÃO

PERMITIR À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PRODUTORA DE LEITE DE MARIANA, EM SITUAÇÃO REGULAR, MEDIANTE ENCARGO, O USO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE PARA SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e considerando as análises da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Município de Mariana instituída pela Portaria SMSP nº. 008/2017, alterada pela Portaria nº. 003/2021, bem como da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, homologa o resultado final do edital de Chamamento Público do Edital nº 001/2020.

Proponente Vencedora: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ÁGUAS CLARAS E REGIÃO**, CNPJ: 05.034.584/0001-30.

Mariana, 23 de fevereiro de 2021.

Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural